



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

1 ATA de número 04 (quatro) do ano de 2021, Reunião Ordinária do Conselho  
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ  
3 realizada ao quatorze dia do mês de abril do corrente ano, de forma remota, através  
4 do aplicativo Zoom, nos termos do Art. 1º da Deliberação 04/2019/CMDCA que,  
5 dispõe sobre a criação de grupos de trabalho pela plataforma on-line, presentes os  
6 seguintes conselheiros (as).

Claudia Abreu	ABEJN	Sociedade Civil
Flávio Zatorre	OAB	Sociedade Civil
Marcia Nascimento	OAB	Sociedade Civil
Fábio Wanderley	TAEKWONDO	Sociedade Civil
Cleide Jane	AMIRES	Sociedade Civil
Regis	AMIRES	Sociedade Civil
Daniel Félix	SMF	Governo
Angela Garrido	SME	Governo
Plínio Sá	PGM	Governo
Iara Oliveira	SMEL	Governo
Jacqueline Dias	SMASDH	Governo
Maria da Penha	SMASDH	Governo

7 A Presidenta Márcia Nascimento Cardoso, convoca a assembleia e realiza o primeiro  
8 chamamento às 14h02min, porém precisou aguardar até às 14h20min para iniciar a  
9 reunião, uma vez que até este momento não havia quórum suficiente. Após atingir o  
10 quórum, a Presidenta do CMDCA/DC cumprimenta a todos (as) e agradece a  
11 participação, explana um agradecimento a Deus todo poderoso, independente de credo  
12 ou religião, por podermos estar aqui reunidos, ainda que de forma remota, com saúde e  
13 pede pelos parentes daqueles que estão internados ou isolados com COVID-19. Dando  
14 sequência à reunião a presidenta propõe a seguinte **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da  
15 PAUTA desta Reunião Ordinária, realizada pelo aplicativo Zoom (on-line). Em  
16 **DELIBERAÇÃO FOI APROVADA, POR UNANIMIDADE, A PAUTA**. Em  
17 seguida, a Presidente Márcia Nascimento pergunta aos Conselheiros de Direitos se  
18 receberam a ATA 03/2021 por e-mail, e todos os Conselheiros de Direitos dizem que  
19 receberam. Em **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da ATA 03 da Reunião Ordinária do dia  
20 14/04/2021. **Posto em DELIBERAÇÃO, POR MAIORIA, FOI APROVADA A**  
21 **ATA 03**. Se abstendo a Conselheira Cleide Jane - (AMIRES), justificando que não  
22 houve tempo hábil para a mesma fazer a leitura. A Presidente inicia a leitura da pauta  
23 com o item 3.0 **Deliberações** e explica que é necessário realizar a votação para indicar 2  
24 (dois) Conselheiros de Direitos, sendo 1 (um) representante do governo e 1 (um)  
25 representante da sociedade civil, para representar o CMDCA na Comissão Intersetorial  
26 do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo. A Presidente Márcia  
27 Nascimento segue para o item 3.1, já que não foi concluída a indicação proposta pelo  
28 item 3.0. O Ministério Público tem nos cobrado e todos nós temos sentido necessidade  
29 de mudança da legislação pertinente a crianças e adolescentes no município de Duque  
30 de Caxias, tanto a legislação nº2475, nº1066, nº2839, nosso Regimento, todos precisam



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

31 ser alterados com base nas alterações do ECA, já que nossa legislação nunca foi alterada  
32 desde a publicação. Observação: A empresa irá se reportar a Diretoria Executiva, para  
33 posteriormente passar ao colegiado. Em **DELIBERAÇÃO**: Realização de uma licitação  
34 para a contratação de uma empresa especializada para mudança da legislação e  
35 regimento do CMDCA. Posto em **DELIBERAÇÃO, APROVADA POR**  
36 **UNANIMIDADE**. Seguindo para o item 3.2, a Presidente explana que estamos com  
37 uma dificuldade muito grande em relação à Pesquisa Diagnóstica, fizemos um Termo de  
38 Referência e eu consegui o contato de uma empresa especializada em Pesquisa  
39 Diagnóstica a nível nacional, já enviei o termo de referência e estou aguardando a  
40 proposta, até para termos uma base de como vamos fazer isso, visto que é a primeira vez  
41 que acontece isso no município. A presidente explica que no nosso termo de referência  
42 existe o item Pesquisa de Campo para coletar dados, porém por conta da pandemia se  
43 torna inviável a realização dessa pesquisa. Em **DELIBERAÇÃO**: Alteração dos Itens  
44 relativo ao Termo de Pesquisa Diagnóstica, retirando Pesquisa de Campo, devido à  
45 impossibilidade de Coleta de Dados por motivo de Pandemia COVID 19. O Município  
46 de Duque de Caxias encontra-se em Estado de Calamidade Pública. Posto em  
47 **DELIBERAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE**. Seguindo para o item 3.3 a  
48 Presidenta dá ciência sobre o **Programa de Apadrinhamento** das crianças  
49 institucionalizadas e sugere ao colegiado a aprovação da criação de uma campanha para  
50 divulgar o programa. Em **DELIBERAÇÃO**: Criação de uma campanha para divulgar o  
51 programa de apadrinhamento. Posto em **DELIBERAÇÃO, APROVADA POR**  
52 **UNANIMIDADE**. Em seguida a Presidente põe em **DELIBERAÇÃO** o item 3.4:  
53 Retificação da Deliberação 31/CMDCA/2021, Art. 3º, Inciso I, a), onde diz 03 (três)  
54 representantes de cada um dos CREAS, quer dizer 1 (um) representante de cada um dos  
55 CREAS. Onde diz 01 (um) representante da Gestão da SMASDH, como responsável  
56 pela articulação das demais políticas, quer dizer (um) representante da Gestão da  
57 SMASDH. Em **DELIBERAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE**. A  
58 presidente diz que diante da pandemia, nós estamos precisando prorrogar alguns prazos,  
59 já que algumas instituições estão fechadas, então temos muitas dificuldades para realizar  
60 as visitas. Em **DELIBERAÇÃO**: Prorrogação do prazo até 31 de julho para as  
61 instituições cadastradas no CMDCA entregarem os documentos, Relatório de Atividade  
62 2020 e o Plano de Ação 2021. Em seguida a Presidente solicita ao colegiado a indicação  
63 de um novo Conselheiro de Direitos da Sociedade Civil para compor a Comissão de  
64 Políticas Básicas, devido o coordenador da Comissão, Sr. Diego Rivas –  
65 (UNIGRANRIO), solicitar o seu desligamento da Comissão. Após a ausência de  
66 movimentação de indicação para a substituição, a Presidente sugere a indicação da Sra.  
67 Vanielle para substituir o Sr. Diego Rivas na Comissão. Em **DELIBERAÇÃO**:  
68 Substituição do Sr. Diego Rivas pela Conselheira de Direitos Sra. Vanielle –  
69 (UNIGRANRIO) para também assumir o cargo de coordenadora da Comissão. Posto  
70 em **DELIBERAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE**. A Presidente põe em  
71 **DELIBERAÇÃO** o item 3.7: Substituição da Conselheira de Direitos Cleide Jane –  
72 (AMIRES), pelo Conselheiro de Direitos Regis – (AMIRES) na Comissão do Fundo da  
73 Criança e do Adolescente. A Instituição AMIRES encaminhou e-mail no dia  
74 13/04/2021 ao CMDCA indicando o Conselheiro de Direito Sr. Regis Luis de Oliveira



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

75 como Titular e a Sra. Cleide Jane como suplente. Posto em **DELIBERAÇÃO,**  
76 **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Em seguida a Presidente retorna para o item 3.0  
77 e sugere ao colegiado a indicação de 01(um) Conselheiro de Direitos do Governo e  
78 01(um) Conselheiro de Direitos da Sociedade Civil para representar o CMDCA na  
79 Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo. Em  
80 **DELIBERAÇÃO:** A indicação da Sra. Márcia Nascimento - (OAB), como  
81 representante da Sociedade Civil e a Sra. Jacqueline Dias – (SMASDH), como  
82 representante do Governo. Posto em **DELIBERAÇÃO, APROVADA POR**  
83 **UNANIMIDADE.** A Presidente segue para o item 3.8 explicando que houve uma  
84 contenção de despesas no governo e quando fizeram o Quadro de Despesas  
85 Administrativas, fizeram enxugados e não observaram quem tinha ou não dinheiro, nós  
86 mandamos uma proposta de QDD em relação ao fundo de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão  
87 e quatrocentos mil reais) que é o recurso que nós tínhamos e foi aprovado pelo governo  
88 R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais). Então nós precisamos abrir um superávit para  
89 solicitar aos nossos parlamentares, com base no saldo que nós temos no fundo, a  
90 abertura do nosso orçamento, colocando o que foi sugerido pela nossa equipe e pela  
91 COAFIA. Em **DELIBERAÇÃO:** Abertura do Superávit Financeiro apurado no balanço  
92 patrimonial referente ao exercício de 2020. Posto em **DELIBERAÇÃO, APROVADA**  
93 **POR UNANIMIDADE.** A Presidente Márcia Nascimento realiza a leitura do item **4.0:**  
94 **IFORMES** - Foi encaminhado um ofício a todos os órgãos que irão integrar a  
95 Comissão do Comitê Intersetorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo  
96 solicitando seus representantes, item 4.1: A Presidente ressalta que a Comissão de  
97 Reordenamento Geográfico precisa agendar uma data para sua Comissão se reunir, para  
98 que possam tratar sobre a abrangência dos Conselhos Tutelares. Eles estão me cobrando  
99 há algum tempo e eu preciso da atuação desta comissão. Item 4.2: A Presidente faz um  
100 apelo para que as entidades governamentais e não governamentais que receberam o  
101 ofício solicitando representante para a Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de  
102 Atendimento Socioeducativo, que não enviaram seus representantes, eu faço um apelo  
103 para que enviem o mais breve possível, pois a nossa reunião será no dia 12 de maio de  
104 2021. Item 5: **PRONUNCIAMENTO DAS COMISSÕES:** A Presidenta passa a  
105 palavra para o técnico Sr. Fernando Barreto, responsável pela Comissão de Orçamento e  
106 Administração do Fundo da Infância e Adolescência, que fez os seguintes  
107 pronunciamentos: 1 - O Saldo Financeiro do FMIA: 1.1 – Em 31/01/2021: - R\$  
108 1.548.867,15 na conta de Poupança 60.021-1 e R\$ 0,00 na Conta Corrente nº 415-2  
109 Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); 1.2 – Em 28/02/2021: - R\$ 1.550.662,28  
110 na conta de Poupança 60.021-1 e R\$ 0,00 na Conta Corrente nº 415-2 Caixa Econômica  
111 Federal (Ag. 25 de agosto); 2- As Conciliações Bancárias das contas do FMIA referentes  
112 ao mês de janeiro/2021; 2.1 – Informadas através de e-mail à Contabilidade da SMFP  
113 em 03/02/2021, com cópia para o Departamento de Auditoria da SMCI; 2.2 – Decreto  
114 Municipal nº 7.005 de 17/05/2018 – Balanços do FMIA de Janeiro/2021: Entregue em  
115 08/02/2021 o ofício nº 028/CMDCA/2021 à SMASDH, para colhimento de assinaturas  
116 do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e os ofícios de nºs  
117 029/CMDCA/2021 à SMFP (Departamento de Contabilidade) e o 030/CMDCA/2021 à  
118 SMCI, foram entregues em 11/02/2021; 3- As Conciliações Bancárias das contas do



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

119 FMIA referentes ao mês de fevereiro/2021: 3.1 – Informadas através de e-mail à  
120 Contabilidade da SMFP em 03/03/2021, com cópia para o Departamento de Auditoria  
121 da SMCI; 3.2 – Decreto Municipal nº 7.005 de 17/05/2018 – Balanços do FMIA de  
122 Fevereiro/2021: Entregue em 08/03/2021 o ofício nº 115/CMDCA/2021 à SMASDH,  
123 para colhimento de assinaturas do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos  
124 Humanos e os ofícios de nºs 116/CMDCA/2021 à SMFP (Departamento de  
125 Contabilidade) e o 117/CMDCA/2021 à SMCI, foram entregues em 09/03/2021; 4 –  
126 Entregue Ofício nº 067/CMDCA/2021 em 09/03/2021 na Contabilidade da SMFP e na  
127 SMCI, para atendimento do Ofício nº 41/SMF-GAB/2021 de 14/01/2021, referente  
128 cumprimento da Deliberação nº 285/2018 do TCE/RJ que trata do envio dos Anexos da  
129 Prestação de Contas de Governo exercício de 2020 em relação ao FMIA, com assinatura  
130 digital do Contador do FMIA, Sr. Fernando Barreto, no TCE-RJ; 5– Deferimento da  
131 DBE da RFB em 29/03/2021 referente à troca de responsabilidade na RFB (Receita  
132 Federal do Brasil), devido à nomeação do Sr. Marcus Vinicius de Moraes Guimarães,  
133 como Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, fato que ocorreu  
134 a contar de 15/01/2021 - Portaria n.º 288/GP/2020 B.O.M n.º 6940 de 15/01/2021; 6-  
135 Recibo de Doação nº 001/2020, referente Declaração de Destinação de Doação da CSN  
136 Mineração S/A, assinado pelos representantes do FMIA, Sr. Janyr Fernandes de  
137 Menezes e Sr. Daniel Félix e pela Presidente do CMDCA, Sra. Márcia Nascimento.  
138 Escaneado e passado por e- mail para a Joyce em 11/03/2021 e entregue uma via  
139 original em 16/03/2021; 7 – Recebido em 10/03/2021 os Planos de Ação das Comissões  
140 de Políticas Básicas, Eventos e Garantia de Direitos – Leitura das propostas; Comissão  
141 de Políticas Básicas – Recebido por e-mail em 16/03/2021; 8- Novas Campanhas de  
142 Doações ao FMIA -2021: Gravação de Vídeo Institucional em 05/03/2021 na  
143 SMASDH, pela Presidenta do CMDCA e pelo Secretário de Assistência Social; 9 – A  
144 Srta. Cátia Cilene realizou novo PEDIDO E-CNPJ PARA O FMIA por e-mail em  
145 31/03/2021 à SMG (Sra. Líbia) e enviou cópia ao Gabinete da SMASDH para a  
146 aquisição de 01 (um) Certificado Digital A/3 – Token para o Fundo Municipal para a  
147 Infância e Adolescência, devido já ter acontecido à troca de responsabilidade no  
148 cadastro da RFB para o Secretário Sr. Marcus Vinicius (aguardamos resposta); 10-  
149 Transmissão da DBF (Declaração de Benefícios Fiscais) do FMIA/DC, referente ao  
150 exercício de 2020 para a RFB (Receita Federal do Brasil) em 25/03/2021; 11- Entregue  
151 Ofício nº 126/CMDCA/2021 em 06/04/2021 na CEF (Caixa Econômica Federal), 2 para  
152 entrega de documentação do novo secretário de assistência social, que será responsável  
153 pelas contas do FMIA/DC; 12 - Entrega em 17/03/2021 na SMCI, do Ofício nº  
154 120/CMDCA/2021, em resposta ao Ofício nº 012/SMCI/2021, que solicitou  
155 esclarecimentos de impeditivos ou não, em relação às Entregas das Prestações de  
156 Contas e Demonstrativos Contábeis do FMIA/DC; 13- Reiterando andamento da  
157 resposta do Ofício nº 002/SMCI/2021, referente à entrega até 30/04/2021 da Prestação  
158 de Contas da Gestão do FMIA/DC, ano base de 2020, conforme deliberação nº 277/17  
159 do TCE-RJ.- Marcar Reunião Extraordinária remota, para aprovação de Parecer da  
160 Prestação de Contas; 14 - Novas Campanhas de Doações ao FMIA -2021: Campanha  
161 Temporária - DIRPF/2021 ano cal. 2020 (Pessoas Físicas), Iniciada em março/2021 e  
162 postada no Link da PMDC: a) Vídeo (item 10) b) Notícias Doações a instituições



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

163 (FMIA), texto foi analisado SMASDH (Prof.<sup>a</sup> Roseli, Cátia), após Site da PMDC  
164 postado em 12/03/2021 c) Vídeo Institucional do Presidente do CRC-RJ Dr. Samir;  
165 Obs> 1 - Divulgamos para Autoridades, destaque Dr. Jorge Rezende (ASSECAMPE);  
166 2 - Live do CRC/RJ X Fórum ALERJ e Live da RFB sobre Campanha de Doações  
167 IRPF-21 por incentivos fiscais; 3 – Projeto de LEI (PL) 639/21 em andamento no  
168 SENADO para prorrogar o prazo de entrega do IRPF-2021 ano calendário 2020 até  
169 31/07/2021 (aguardamos o desfecho); Campanha Anual (permanente) Pessoas Físicas  
170 e/ou Pessoas Jurídicas – Post de divulgação da Gestão CMDCA – informar os Canais;  
171 Divulgação da COAFMIA e mobilização de todo o Colegiado; conforme INSTRUÇÃO  
172 NORMATIVA da RFB n.º 2020 de 09/04/2021 publicada no D.O.U em  
173 12/04/2021, que trata da prorrogação do prazo de entrega da Declaração do IRPF-21 ano  
174 calendário 2020 para 31/05/2021; Mediante o exposto solicitamos que seja enviado à  
175 Secretaria Municipal de Comunicação este informe para alterar a data do texto  
176 postado no site da PMDC link da SMASDH em 12/03, a matéria que trata de Doações  
177 ao FMIA/DC. Em seguida técnica Sra. Cátia Cilene inicia solicita a colaboração de todo  
178 o colegiado, pois no Plano Decenal diz que nós precisamos fazer o monitoramento  
179 dessas campanhas. Outra situação importante é que o Conselho já começou um trabalho  
180 com a Associação de Campos Elísios, houveram alguns encontros da gestão anterior  
181 antes da pandemia, em fevereiro do ano passado e o Sr. Jorge Resende me perguntou  
182 como estava essa campanha para Pessoa Jurídica. Nós estamos focando nas Pessoas  
183 Físicas, no momento do imposto de renda, porém não podemos esquecer que temos uma  
184 Campanha a realizar com as Pessoas Jurídicas tributadas com base no Lucro Real, que é  
185 a nossa Campanha permanente, para Pessoa Jurídica, até 1% com base no Lucro  
186 apurado que pode ser mensal, trimestral ou anual e para Pessoas Físicas, no momento  
187 do imposto de renda, até 3 %. Tanto o Fernando, quanto eu, estamos à disposição do  
188 grupo, de qualquer pessoa que tenha dúvida sobre como fazer ou como recolher essa  
189 doação para ao Fundo. No Senado Federal ainda está em andamento o projeto de lei, a  
190 Receita se antecipou e fez essa Instrução Normativa para prorrogar o prazo da entrega  
191 até o dia 31 de junho, mas o projeto de lei ainda está no Senado Federal e vai retornar  
192 nos trâmites oficiais; 15- Ofício n.º 333/2020 – 1.<sup>a</sup> PJIJ - PA 12/2018 MPRJ  
193 201800399717 Promotora Dra. Ana Carolina – Pergunta: se o Plano Decenal foi  
194 efetivamente incluído LOA 2021 (arquivo postado Grupo Equipe CMDCA em  
195 12/01/2021); Reitero comunicação no dia 19/02/2021 e envio por e-mail à Dr.<sup>a</sup> Márcia e  
196 Equipe Técnica CMDCA. (Leitura do e-mail), solicitando uma breve análise Relatório  
197 QDD – 2021 no arquivo em Excel (segue em anexo) em comparativo com o I Plano  
198 Decenal, se for possível enviar resposta para e-mail do CMDCA -  
199 cmdcaduquedecaxias@gmail.com até o dia 25/02/2021; 16 – Reiteramos situação  
200 prazos para atender a Lei Orgânica Municipal – PPA (2022-2025), LDO (2022) e LOA  
201 (2022), cabe a esta Comissão previamente observar se todos os Órgãos receberam o I  
202 Plano Decenal para inclusão nas Leis Orçamentárias já citadas dentro dos prazos legais,  
203 bem como a elaboração dos mesmos por esta Comissão; Obs> a) Agendar prazo de  
204 resposta das Comissões e Diretoria Executiva no mês em curso ITEM 17; b) vide  
205 atribuições desta Comissão Regimento Interno; 17 – QDD – FMIA 2021 – Abertura de  
206 Crédito com base no Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do FMIA



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

207 referente ao Exercício de 2020. Como se dará a distribuição Fonte: 104 (recursos do  
208 FMIA), lembrando para observar o saldo financeiro em 31/12/2020 - Saldo em  
209 31/12/2020 – R\$ 1.547.189,85. Em seguida a Presidente diz que hoje nosso maior  
210 desafio será a inclusão dos nossos planos e projetos no PPA 2022 e 2025, e eu vou pedir  
211 a colaboração de todos vocês conselheiros, porque isso vai para votação na Câmara dos  
212 Vereadores, e uma das prerrogativas do CMDCA é acompanhar o orçamento municipal,  
213 relativo à política pública da criança e do adolescente. Chamando bem atenção para  
214 isso, uma das nossas prerrogativas principais estabelecida pelo ECA é acompanhar isto,  
215 por conta da primazia do atendimento da criança e do adolescente, então temos que  
216 acompanhar, e nos fazer mais presentes na Câmara Municipal dos Vereadores. Todos  
217 nós estamos dando o nosso melhor aqui e vocês conselheiros sabem o quanto é  
218 dificultoso dispor do seu tempo para estar dentro de um conselho, para estar dentro de  
219 um colegiado e muitas vezes se sentir deixado de lado, então surgiu o Primeiro  
220 Emprego e nós não sabemos, a Câmara está com várias comissões: Comissão de  
221 Pedofilia e muitas comissões envolvendo a criança e o adolescente, mas não temos  
222 conhecimento, sabemos que o CMDCA perdeu credibilidade ao longo do tempo, mas a  
223 minha proposta é resgatar essa credibilidade junto a todos os órgãos. Nós temos que  
224 demonstrar a importância do CMDCA dentro da estrutura do município. Eu deixo aqui  
225 o registro da minha indignação e do desgaste que nós temos para conseguir fazer esse  
226 Conselho andar, operacionalizar o fundo e todas as demais atividades que nós temos.  
227 Seguindo para o item 5.1, a Presidente passa a palavra para a técnica Anne Alverca,  
228 responsável pela Comissão de Garantia de Direitos, que relata visita institucional  
229 realizada nesta semana e permanece no aguardo de renovação do Atestado Regular de  
230 Funcionamento, sendo esta CSN, instituição que ocupa duas salas numa sede da  
231 FUNDEC, no antigo colégio Santa Luzia, bairro 25 de agosto. CSN: Visita realizada  
232 com acompanhamento das conselheiras Sra. Simone Ribeiro e Sra. Iara Oliveira. Foram  
233 constatadas que está acontecendo à realização de obras pendentes, para melhoria do  
234 espaço, estando estas em finalização. Portanto as salas estarão com a possibilidade de  
235 receber os alunos do projeto Jovem Aprendiz, porém as aulas continuarão de forma on-  
236 line, devido à pandemia do COVID 19. Solicitamos a concessão do Atestado Regular de  
237 Funcionamento ao colegiado, e este foi concedido com a votação de todos os  
238 conselheiros. A Presidenta do CMDCA, Sra. Márcia Nascimento, agradece a todos (as)  
239 pela participação nesta reunião, dá por encerrada a Reunião Extraordinária remota, às  
240 16h17min, e eu, Luciana Apolinário Dias, Secretária Executiva do Conselho Municipal  
241 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a presente ATA,  
242 que vai por mim assinada e pela Presidenta Sra. Márcia Nascimento, em razão de ter  
243 sido realizada pelo aplicativo Zoom, devido ao período de pandemia.

244 Marcia Nascimento Cardoso

245 Márcia Nascimento Cardoso

246 Presidente do CMDCA/DC

Luciana Apolinário Dias

Luciana Apolinário Dias

Secretária Executiva – Mat. 36.853-9

